



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO  
ANO VIII-Nº. 159-PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 2018



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2018 – SECRETARIA DE SAÚDE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE  
1º e 2º QUADRIMESTRES 2018

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Passa e Fica-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para cumprimento do disposto na LC 141/2012, que será realizada no dia 28 de Setembro de 2018, com início às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, a Audiência Pública relativa ao 1º e 2º quadrimestres de 2018, para apresentação de dados e informações sobre os recursos e serviços realizados na saúde pública municipal.

Elizabete de Lima Sousa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP 018/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2018

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2018 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Moreira Lisboa, inscrita no CPF nº 081.889.434-28 e RG: 2.258.391-SSP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 018/2018 - PROCESSO nº 02.050-055/2018, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nºs. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar a empresa para a aquisição de unidade móvel de saúde, veículo ambulância tipo a – simples remoção tipo furgão para o Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida (CNES: 3005860), conforme proposta nº 11353.961000/1180-01, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.365.912/0001-92

ENDEREÇO: Av. Dão Silveira, 6000, Pitimbu – Natal/RN – CEP: 59.066-180

TELEFONE: (84) 3087-7000-E-MAIL: andrefrancajp3@gmail.com

Item	Descrição	Fabricante - Modelo	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pé dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.	Mercedes Benz Furgão 313 CDI Street 10,5 m³ 2018/2019 Transformada em Ambulância	UND	01	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
	Valor Total					R\$ 170.000,00

Valor Global: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

### 1.3. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

### 1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 25 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
CNPJ: 08.144.982/0001-05

REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.365.912/0001-92

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS PP-SRP 018/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.

ATA Nº 035/2018. Contratado: REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.365.912/0001-92, vencedora item único, valor global de R\$ 170.000,00. Vigência: 25/09/2018 à 25/09/2019. CONTRATO Nº 087/2018. Contratado: REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.365.912/0001-92, vencedora item único, valor global de R\$ 170.000,00. Vigência: 25/09/2018 à 31/12/2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria Nº. 012/2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica deste Município, combinado com o regimento interno do poder legislativo.

RESOLVE:

1 – Conceder 02(duas) diárias, ao Senhor ADLER TEMIS SALES CANUTO DE MORAIS, ocupante do cargo de Assessor jurídico da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN, no dia 26 de setembro de 2018, para participar do Curso e-Social 2.4.02 para órgãos públicos", visando à capacitação e aperfeiçoamento de servidor. no período de 27 a 28 de setembro de 2018, realizado no centro de convenções do Hotel Sabino Palace, na cidade de Mossoró/RN.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica, 26 de setembro de 2018.  
Maria Eliete Ferreira Borges  
Presidente

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO